



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

PLANO DE ENSINO
Semestre 2025-2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS7325	Desenvolvimento Rural	1 crédito (18 horas-aula)
		T = 1 crédito P = 0 créditos E = 0 créditos
Professores responsáveis: Carlos Ivan Aguilar Vildoso		

II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 – Medicina Veterinária

III. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Não possui.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

Procedimento metodológico: Serão apresentados conceitos teóricos em sala de aula com a utilização de slides, vídeos e textos. Haverá adequação na distribuição dos conteúdos e disponibilização de atividades extras, via *moodle*.

Estratégias metodológicas

1. **Aulas Teóricas** – Aulas expositivas e/ou dialógicas com utilização de apresentações em slides, vídeos, vídeos/aulas com explanação do conteúdo programático.
2. **Trabalho Escrito** – Trabalho a ser realizado em grupo.
3. **Apresentação de trabalhos** – Todos os integrantes devem participar das apresentações.
4. **Plataformas digitais, aplicativos e software:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, bem como, onde serão postadas as notas das avaliações.

5. **Cômputo da frequência:** A frequência será calculada mediante as 18 H/A

6. **Outras informações relacionadas a metodologia de ensino:**

- ✓ Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT.
- ✓ Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

7. **Observação:**

- ✓ Todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.
- ✓ **Não será permitido a filmagem nem a gravação das aulas.**

8. **Atendimento Extra Classe:** Terça-feira das 08h às 11h; Local: Sala do Professor ou por Google Meeting (marcado previamente), comunicação por whatsapp ou e-mail: carlos.vildoso@ufsc.br.

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

1. Avaliações parciais

Serão realizadas quatro avaliações: Duas Prova Teórica (P1 e P2), um trabalho escrito e uma apresentação conforme a descrição abaixo:

- ✓ Prova teórica 1 (P1) – peso de 35%
- ✓ Prova teórica 2 (P2) – peso de 35%
- ✓ Trabalhos e apresentação (TA) – peso 30%

A média das Avaliações Parciais (**M**) será obtida por:

$$M = (P1 \times 0,35) + (P2 \times 0,35) + \left(\frac{\sum TA}{2} \times 0,3 \right)$$

2. Prova substituta.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s), ou qualquer atividade avaliativa, deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

✓ **Observações:**

Os alunos que obtiverem média maior ou igual a seis ($M \geq 6,0$) estarão aprovados e não farão a avaliação de recuperação (Art. 72 da Resolução 17/CUn/97). Os alunos que obtiverem média entre três e seis ($3,0 \leq M < 6,0$) terão direito à avaliação de recuperação (Parág. 2 do Art. 70 da Resolução 17/CUn/97). Os alunos com média abaixo de três ($M < 3,0$) estarão reprovados.

A Média Final (MF) será calculada pela média aritmética entre a Média e a Recuperação (Parág. 3 do Art. 71 da Resolução 17/CUn/97).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

A Nota Final consiste no arredondamento de M ou MF para uma casa decimal. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

VII. CRONOGRAMA

AULAS TEÓRICAS: Turmas 05552A - Horário: 3.1420 – 1 Local: CED101

Cronograma de Desenvolvimento Rural: Prof. Carlos Ivan Aguilar Vildoso

Aula	Datas	Conteúdo / Atividade
1	12-08	Plano de ensino e introdução à disciplina
2	19-08	Meio ambiente, agricultura e mudanças climáticas
3	26-08	Sociedade, ambiente e mercado
4	02-09	Paradigmas de desenvolvimento
5	09-09	Políticas Públicas e agricultura
6	16-09	Territórios e ruralidades
7	23-09	Agroecologia x Agropecuária convencional – Desenvolvimento
8	30-09	Atividade em sala de aula - Debate entre os grupos
9	07-10	Prova Teórica I
10	14-10	Crescimento econômico e desenvolvimento
11	21-10	Desenvolvimento rural e agrícola
12	28-10	Feriado (dia não letivo) Atividade de reposição durante a semana
13	04-11	Desenvolvimento territorial
14	11-11	Políticas públicas e desenvolvimento rural
15	18-11	Integração rural-urbano.
16	25-11	Prova Teórica II
17	02-12	Apresentação de trabalhos
18	09-12	Avaliação substituta (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97);
		Término do semestre letivo

Observações:

* Levando-se em consideração a complexidade dos conteúdos e das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

** Caso não seja possível a realização das avaliações nas datas marcadas, as mesmas serão realizadas na semana posterior a data do cronograma acima.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

VIII. BIBLIOGRAFIA EXTRA

Outros materiais referentes aos conteúdos, que não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC, serão disponibilizados pelo professor no ambiente virtual Moodle: Capítulos do livro; livros texto em PDF; artigos, normas e outros.

IX. OBSERVAÇÕES GERAIS

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.